



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 907/2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, em exercício, **SR. SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **MARINÊS RIBEIRO TOZE**, Assessor Financeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15/01/2016.

Brejetuba-ES, 26 de janeiro de 2016.


SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Brejetuba-ES, em exercício.